



## CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 03

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO – NOVEMBRO/2025

### 1. Do objetivo

Este edital torna público que estão abertas as inscrições no processo seletivo para distribuição de bolsa de Graduação (GRA) no Programa de Capacitação em Processos e Sistemas da Indústria de Petróleo e de Biocombustíveis – PRH 03 – EQ-EPQB/PEQ-COPPE/UFRJ, vinculado ao Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (PRH-ANP) em conjunto com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

### 2. Do público-alvo

Poderão se inscrever no processo seletivo, de acordo com a especialização/ênfase escolhida, alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da UFRJ: Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Química Industrial e Engenharia de Petróleo.

### 3. Das bolsas disponíveis

Esse edital envolve um total de 6 (seis) bolsas de graduação PRH/ANP/FAPESP, a serem atribuídas aos candidatos selecionados entre os cursos de graduação/especializações do programa, conforme discriminado no quadro a seguir.

<b>Título do curso de graduação</b>	<b>Título da especialização com ênfase no setor petróleo e gás</b>
Engenharia Química	<p><b>Engenharia de Petróleo (EP)</b></p> <p>Ênfase: exploração, desenvolvimento e produção.</p>
Engenharia de Petróleo	<p><b>Engenharia de Processos e Sistemas da Indústria do Petróleo (PSE)</b></p> <p><i>Ênfases:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● transporte, refino e processamento de gás</li> <li>● natural;</li> <li>● tecnologias digitais, automação e controle.</li> </ul>
Engenharia de Bioprocessos Engenharia Química Química Industrial	<p><b>Engenharia de Processos e Sistemas da Indústria do Petróleo (PSE)</b></p> <p><i>Ênfases:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● transporte, refino e processamento de gás natural;</li> <li>● tecnologias digitais, automação e controle.</li> </ul>
Química Industrial	<p><b>Biotecnologia e Energias Renováveis (BER)</b></p> <p><i>Ênfases:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● biocombustíveis e demais energias renováveis;</li> <li>● biotecnologia.</li> </ul> <p><b>Engenharia de Processos e Sistemas da Indústria do Petróleo (PSE)</b></p> <p><i>Ênfases:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● transporte, refino e processamento de gás</li> <li>● natural;</li> <li>● tecnologias digitais, automação e controle.</li> </ul>

#### **4. Requisitos mínimos para inscrição e compromisso do bolsista**

- Estar cursando, no mínimo, o 5º período do curso de graduação, e garantir via documentação pertinente, um mínimo 24 meses até a conclusão do curso;
- Possuir CRA ≥ 7,0 e um mínimo de 90 créditos acumulados aprovados e no máximo 150 créditos acumulados aprovados;
- Dedicar a carga horária mínima de 20 horas semanais às atividades do programa;
- Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional. Em caso de estar realizando estágio, é necessário que o estágio seja na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e o mesmo seja convertido em estágio obrigatório do curso de graduação;
- Dedicar-se integralmente às atividades vinculadas ao seu curso;
- Atender ao currículo mínimo recomendado para obter o certificado de especialização do PRH 03 na ênfase escolhida, a saber: Engenharia de Processos e Sistemas da Indústria do Petróleo (PSE); Engenharia de Petróleo (EP); ou Biotecnologia e Energias Renováveis (BER). As disciplinas de cada ênfase podem ser vistas no site do Programa (<https://prh3.eq.ufrj.br/disciplinas-2/>) e o seu oferecimento será divulgado a cada início de período letivo;
- Apresentar trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) alinhado com a ênfase escolhida, comprometendo-se com sua execução e defesa, nos termos do Manual do Usuário PRH-ANP, orientado por professor credenciado no Programa (<https://prh-3.site/docentes>) e cumprindo adicionalmente as regras da Escola de Química para tal atividade, conforme o vínculo do aluno;
- Realizar Estágio Curricular em empresa do Setor de Óleo, Gás e Biocombustíveis, preferencialmente com atividades com relação com a especialização cursada;
- Cumprir todos os requisitos do Manual do Usuário PRH-ANP publicado pela ANP e as diretrizes internas do Programa de Capacitação em

Processos e Sistemas da Indústria de Petróleo e de Biocombustíveis –  
PRH 03

## **5. Dos valores da bolsa e de seu prazo máximo de concessão**

A bolsa do nível graduação PRH/ANP/FAPESP tem prazo máximo de 24 meses e valor bruto mensal de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

## **6. Da documentação necessária**

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

- Carta de interesse em participar do PRH 03 indicando a especialização e ênfase de preferência; caso mais de uma especialização e ênfase sejam indicadas, deverá ser informada a ordem de prioridade. Informar na carta e-mail e número de telefone para contato.
- Cópia do histórico escolar e cópia do pedido de inscrição em disciplinas ou CRID referente a 2025/2 (será aceita a cópia não oficial disponível na Internet);
- Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo e-mail e telefone;
- Cópia dos trabalhos publicados (artigos em periódicos, trabalhos apresentados em congressos, resumos em jornadas de Iniciação Científica etc.), seguindo a ordem na qual foram inseridos no currículo Lattes.
- Comprovação de atividades de Iniciação Científica por meio de declaração assinada pelo orientador e indicando duração e temas abordados;
- Comprovante de experiência profissional na área de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e demais energias renováveis. **Serão aceitos apenas comprovantes de estágio e iniciação científica.**

**OBS 1** - Todas as informações apresentadas devem ser comprovadas com a documentação pertinente. Informações não comprovadas não serão computadas na avaliação do candidato(a). Além disso, deverá ser enviado no ato da solicitação da inscrição no processo seletivo, apenas um único arquivo PDF contendo todos os documentos solicitados no presente Item (6), utilize o

template disponível no Anexo A do presente Edital para a organização da documentação comprobatória. **Caso a documentação enviada não esteja dentro da formatação solicitada e organizada na ordem indicada, a inscrição não será homologada.**

## **7. Das etapas de seleção e da avaliação**

A avaliação será realizada pela comissão gestora do PRH 03, com auxílio do Pesquisador Visitante (PV). O processo seletivo para as bolsas de graduação consiste nas seguintes etapas:

**ETAPA 1** – Envio da documentação solicitada no item 6 deste Edital (em único arquivo PDF) para o e-mail secretariaphr3.1@eq.ufrj.br

**ETAPA 2** - O Julgamento da documentação e a posterior alocação nas ênfases serão efetuadas pela Comissão Gestora do PRH3.1.

## **8. Cronograma**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>
Inscrição e envio da documentação por e-mail	05/11/2025 a 18/11/2025	Envio do e-mail com o pedido de inscrição e telefone para contato, em anexo a documentação solicitada no item 6 deste Edital (em único arquivo PDF) para: secretariaphr3.1@eq.ufrj.br
Resultado preliminar	24/11/2025 até 17 h	No site do Programa. <a href="http://www.prh-3.site">http://www.prh-3.site</a>
Interposição de recurso	25/11/2025 até 23h59	Por e-mail para secretariaphr3.1@eq.ufrj.br
Resultado final após recursos	27/11/2025 até 17h	No site do Programa. <a href="http://www.prh-3.site">http://www.prh-3.site</a>
Entrega da documentação (via e-mail) para	01/12/2025 até 23h59	Por e-mail para secretariaphr3.1@eq.ufrj.br

implantação da bolsa pelo indicado: CPF, RG e comprovante de residência.		
--	--	--

### **Observações:**

1. E-mails recebidos fora do prazo estipulado no presente edital não serão considerados válidos.
2. O contato com a secretaria ocorrerá somente através de e-mail e dúvidas sobre os termos do Edital deverão ser encaminhados à Secretaria do PRH, até um dia antes do término das inscrições: secretariaprh3.1@eq.ufrj.br

### **9. Informações adicionais**

Bolsista de GRA terá sua bolsa outorgada somente após convalidação de sua indicação pela FAPESP, que considerará entre outros itens **a)** bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar; e **b)** adimplênciia relativa aos compromissos com a ANP e com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas). Desse modo, é necessário enfatizar que a aprovação do candidato no atual processo seletivo não garante a outorga da bolsa.

Informações adicionais sobre a bolsa, valores etc. estão disponíveis no Manual do Usuário PRH-ANP disponível na página: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/arquivos-3a-fase/manual-usuario-prh-anp-2025.pdf>. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH 03.

## ANEXO A

# **Documentação comprobatória**

Novembro / 2025

# **Carta de Interesse**

# **Histórico Escolar**

# **Curriculum Vitae e comprovantes**

# **Iniciação Científica**

# **Experiência Profissional**